



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 295/2020**  
**De 17 de abril de 2020.**

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Interesse Particular ao servidor público **Ricardo Locatelli dos Santos**, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde da Lei Complementar nº 123/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**